



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL III- JANEIRO DE 2016

DECRETOS

DECRETO N.º 009/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2016 E OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IÇARA.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o calendário de feriados para o ano de 2016 e os dias de Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais de Içara, conforme tabela abaixo:

FEV EREI RO	08 – segunda-feira: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais. 09 – terça-feira: Carnaval, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.
MAR ÇO	25 - sexta-feira da Paixão - Feriado Nacional. 27 - domingo – Páscoa - Feriado Nacional.
ABRI L	21 - quinta-feira - Tiradentes - Feriado Nacional. 20 - sexta-feira - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.
MAI O	01 - domingo - Dia do Trabalho - Feriado Nacional. 26 - quinta-feira - Corpus Christi – Feriado Nacional. 27 - sexta-feira - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.
AGO STO	07 - domingo - Dia de São Donato - Feriado Municipal.
SET EMB RO	07 - quarta-feira - Dia da Independência – Feriado Nacional.
OUT UBR O	12 - quarta- feira - Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional. 28 - sexta-feira - Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.
NOV EMB RO	02 - quarta-feira - Finados - Feriado Nacional. 14 - segunda-feira: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais. 15 - terça-feira - Dia da Proclamação da República - Feriado Nacional.
DEZ EMB RO	25 - domingo - Natal - Feriado Nacional. 26 - segunda - Aniversário de Emancipação do Município - Feriado Municipal

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 18 de janeiro de 2016.

DECRETO N.º 010/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Revoga o Decreto Nº 159/2011, de 16 de novembro de 2011, e dá outras providências.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Nº 159/2011, de 16 de novembro de 2011, que declara de interesse social, para fins de desapropriação, áreas de terra objetos das matrículas 27.040 e 27.042, do 2.º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 22 de janeiro de 2016.

DECRETO N.º 011/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Sônia Angela Scotti Colle**, CPF: Nº. **496.378.609-59**, nascida em 07 de maio de 1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível/referência III F, matrícula 557, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia de Luca, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 5.056,65 (cinco mil e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

atividade, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 22 de janeiro de 2016.

DECRETO N.º 012/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Terezinha Fátima Serafim Gabriel**, CPF: Nº. **611.559.509/68**, nascida em 27 de dezembro de 1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível/referência III H, matrícula 50026, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafin, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 7.072,44 (sete mil, setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 22 de janeiro de 2016.

DECRETO N.º 013/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.333, de 13 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, passa a ter a seguinte composição:

- I** – Sandro Giassi Serafin, representante da Secretaria de Indústria e Comércio, que presidirá o Conselho;
- II** – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento e Controle;
- III** – Eduardo Rocha Souza, representante da Secretaria de Finanças;
- IV** – Walterney Ângelo Réus, representante da Procuradoria Geral do Município;
- V** – Custódio Abílio, representante da Associação Empresarial de Içara (ACII);
- VI** – Paulo Roberto Brigido, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara (CDL);
- VII** – Alex Ferreira Michels, representante da Associação de Jovens Empresários (AJE);
- VIII** – Elizeu Perazzolli, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/019/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, Julia Gomes Rovaris, brasileira, solteira, nascida em 16 de junho de 1997, portadora do CPF Nº 064.317.829-50, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, no Quadro Permanente do Município, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/020/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014, e o Processo Seletivo/Edital Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Fernanda Medeiros Nunes Gobbi, brasileira, casada, nascida em 10 de março de 1989, portadora do CPF Nº 067.925.439-00, para ocupar o cargo de Enfermeira no Programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/021/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Nira Brião Vaz, brasileira, nascida em 27 de maio de 1955, portadora do CPF Nº 310.613.540-91, ocupante do cargo de Médico, por 120 dias, referente aos períodos de 1.º de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2008 e de 1.º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2014, a contar de 2 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/022/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Anna Carolina Spilere Furlan, brasileira, solteira, nascida em 05 de abril de 1990, portadora do CPF nº 072.301.059-51, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/023/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, à servidora Pamela Cardoso Fernandes, portadora do CPF nº 072.490.94947, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/024/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, à servidora Shirlei Maria Bernardo da Rosa, portadora do CPF nº 417.295.289-53, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/025/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Adriana da Silva, brasileira, solteira, nascida em 05 de novembro de 1971, portadora do CPF nº 028.385.579-71, nomeada para exercer a função de Conselheira Tutelar, a contar de 9 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/026/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Ledjane de Custódio, brasileira, casada, nascida em 28 de agosto de 1975, portadora do CPF nº 016.351.699-50, nomeada para exercer a função de Conselheira Tutelar, a contar de 9 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/027/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Jessica de Souza Máximo, brasileira, solteira, nascida em 16 de maio de 1989, portadora do CPF nº 072.615.469-50, nomeada para exercer a função de Conselheira Tutelar, a contar de 9 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/028/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Franciele Morotkoski Dagostin, brasileira, solteira, nascida em 21 de janeiro de 1990, portadora do CPF nº 072.573.229-61, nomeada para exercer a função de Conselheira Tutelar, a contar de 9 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/029/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Karoline Luiz Calegari, brasileira, solteira, nascida em 06 de julho de 1990, portadora do CPF nº 074.023.619-93, nomeada para exercer a função de Conselheira Tutelar, a contar de 9 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/030/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Cristiane de Oliviera Pizzetti, brasileira, casada, nascida em 09 de julho de 1983, portadora do CPF Nº 004.059.539-88, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/031/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Gabriela Rodrigues Gaspar, brasileira, solteira, nascida em 27 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 042.553.599-11, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/032/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Livia Leal Della, brasileira, solteira, nascida em 1.º de maio de 1990, portadora do CPF Nº 035.988.031-25, admitida temporariamente para exercer a função de Enfermeira, no programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/033/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Renata da Silva Lima, nascida em 28 de dezembro de 1991, portadora do CPF Nº 083.774.529-28, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Médico, com carga horária de 40 horas/semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/034/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. MAURICIO MOYSES MENEZES, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de agosto de 1973, portador do CPF Nº 009.303.567-56, ocupante do cargo de Médico Gineco-Obstetra, com carga horária de 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Assistência Social, no Quadro Permanente do Município, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/035/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Agenor Antônio Goterra, brasileiro, casado, nascido em 25 de janeiro de 1975, portador do CPF Nº 767.384.009-00, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Vigia, a contar de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/036/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Nilcéia dos Santos Rodrigues, brasileira, casada, nascida em 06 de abril de 1965, portadora do CPF 035.703.009-51, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas/semanais, a contar de 4 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/037/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificado o art. 1.º da Portaria Nº GP/036/15, de 26 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Nicolau José Machado, brasileiro, casado, nascido em 07 de julho de 1949, portador do CPF Nº 485.215.239-04, ocupante do cargo de Calceteiro, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2009, por 60 dias, a contar de 02 de fevereiro de 2015.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/038/16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Tatiana Safar Rosa, nascida em 18 de março de 1983, portadora do CPF Nº 004.176.420-08, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo na Secretaria de Saúde, a contar de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/039/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Ademar Vitorino da Rosa, brasileiro, casado, nascido em 22 de abril de 1952, portador do CPF Nº 246.411.979-20, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/040/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Bento Antônio Lopes, brasileiro, casado, nascido em 15 de dezembro de 1942, portador do CPF Nº 223.257.789-91, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, a contar de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/041/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Djalma Ferraz, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de julho de 1963, portador do CPF Nº 641.514.099-04, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/042/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Giovanni José Campos, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de maio de 1974, portador do CPF Nº 041.602.999-03, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/043/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Hamilton Caetano Farias, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de dezembro de 1960, portador do CPF Nº 440.264.559-04, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/044/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Lucas Barcellos Rodrigues, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de março de 1994, portador do CPF Nº 089.361.689-32, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/045/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Misael Stucchi Farias, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de dezembro de 1992, portador do CPF Nº 085.699.289-55, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/046/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Moacir Wosinieski, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1949, portador do CPF Nº 539.791.259-04, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/047/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Orides Luiz Kesting, brasileiro, casado, nascido em 29 de julho de 1977, portador do CPF Nº 034.284.689-29, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/048/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Pedro Albino de Freitas, brasileiro, casado, nascido em 10 de maio de 1965, portador do CPF Nº 021.635.329-76, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/049/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Renato César Ventura, brasileiro, casado, nascido em 24 de fevereiro de 1966, portador do CPF Nº 579.147.539-04, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/050/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Ricardo Cardoso Ferraz, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de novembro de 1987, portador do CPF Nº 075.454.419-23, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/051/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Rodrigo da Rosa Toretti, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de abril de 1992, portador do CPF Nº 086.624.629-01, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/052/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Ronei Domingos Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de fevereiro de 1989, portador do CPF Nº 071.822.319-56, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/053/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Sidney Sebastião, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de setembro de 1975, portador do CPF Nº 035.832.279-05, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/054/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Valdemar da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de maio de 1952, portador do CPF Nº 842.538.519-91, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/055/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Valdir Casemirchaki, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de novembro de 1963, portador do CPF Nº 034.724.179-43, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/056/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Gonçalves Santelino da Silva, brasileiro, casado, nascido em 16 de setembro de 1967, portador do CPF Nº 669.949.349-34, para ocupar o cargo de vigia, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/057/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Valquiria Cardoso Berto, brasileira, casada, nascida em 03 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 086.931.839-07, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/058/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/1.848/2015 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.º.** Admitir em caráter temporário Maria Aparecida Goulart, brasileira, nascida em 21 de julho de 1967, portadora do CPF Nº 823.816.749-34, para atuar como Agente Comunitária de Saúde, em exercício no Secretaria de Saúde, com

a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de janeiro de 2016.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/059/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

MARCIO REALDO TORETTI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para Lisiane Zanette, nascida em 19 de março de 1971, ocupante do Cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 25/08/2003 até 24/08/2009, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito em Exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2016.

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/PMI/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/PMI/2015

OBJETO: Contratação através de empresas do ramo pertinente, para continuação na construção do **C.E.I. padrão MEC/FNDE/PRO-INFANCIA – TIPO C**, com área de 564,50 m² (quinhentos e sessenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados) no Bairro Antonio Lima, de acordo com o Termo de Compromisso PAC202111/2011, no Município de IÇARA/SC (**Lote -01**), compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas

orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).
CONTRATADA: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 05 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/PMI/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/PMI/2015

OBJETO: Contratação através de empresas do ramo pertinente, para Execução de duas salas de aula com banheiros e passarela em estrutura convencional de concreto armado no C.E.I. Chapeuzinho Vermelho com área de 251,00 m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrado) a ser ampliado no Bairro Aurora, no Município de IÇARA/SC, (**Lote-02**), compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

VALOR: R\$ 253.044,74 (Duzentos e cinquenta e três mil quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 05 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: MONIARI SUPERMERCADOS LTDA

VALOR: R\$ 405.274,75 (Quatrocentos e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Pré-escola) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: PEDRO FRANCISCO LUIZ - ME
VALOR: R\$ 157.755,00 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Ensino Fundamental) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola,) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 157.267,30 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Pré-escola e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 157.267,30 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Pré-escola e Ensino Fundamental) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: IRMÃOS MORAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

VALOR: R\$ 97.888,00 (Noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: GIZELE REGINA DA SILVA ME
VALOR: R\$ 118.086,50 (Cento e dezoito mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Ensino Fundamental) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE,

durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 3.333,00 (Três mil trezentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/PMI/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.

089/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

CONTRATADA: MARCELO RONSONI ME

VALOR: R\$ 94.930,00 (Noventa e quatro mil novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/PMI/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.

091/PMI/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de Parque Infantil, para os Centros de Educação Infantil do Município, de acordo com o termo de referência.

CONTRATADA: ELIZANDRA MACIOROSKI – ME

VALOR: R\$ 129.916,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: Até 31/04/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº.

001/FUNDER/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.

008/FUNDER/2015

OBJETO: Prestação de serviços com trator agrícola, incluindo operador, para realização de serviços nas propriedades agrícolas do município de Içara – SC.

CONTRATADA: MADEIRINHA TRANSPORTES LTDA ME

VALOR: R\$ 78.320,00 (Setenta e oito mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNREBOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº.

001/FUNREBOM/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.

007/FUNREBOM-PM/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do município de Içara/SC, durante o ano de 2016.

CONTRATADA: ANTONIO VOLPATO - EPP

VALOR: R\$ 52.969,29 (Cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12 /2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PMI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 148/PMI/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **SUPRESSÃO DE VALORES DA ATIVIDADE 05, O ACRÉSCIMO DA ATIVIDADE 09 E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO** do contrato 148/PMI/2013, que tem como objeto execução das ações referentes ao Projeto de Trabalho Técnico Social e Consultoria para apoiar a Prefeitura Municipal de Içara na implantação do Programa - Drenagem Urbana no município de Içara-SC, que prevê o término em 16/01/2016, por este termo aditivo passa a ser 16/01/2017, dentro dos limites e na forma do inciso II do artigo 57 e § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: CONJUGAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Içara-SC, 13 de janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 108/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO VALOR** ao Contrato Nº. 108/PMI/2015, que tem como objeto a execução da Obra de ampliação da Escola Municipal Ângelo Zanellato, com área de 238,38m², localizada no bairro 1º de Maio, no Município de IÇARA/SC, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 10.413,65 (Dez mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 75.946,06 (Setenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos)

Içara-SC, 13 de janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 062/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº. 062/PMI/2015, que tem por objetivo a prestação de serviços diários de formatação, revisão dos textos conforme padrão da Imprensa Nacional e publicações legais dos atos normativos e oficiais do município de Içara, que devam produzir efeitos no Diário Oficial da União para atender as necessidades do município, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: DIARIOS, PUBLICIDADE, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais).

Içara-SC, 04 de janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 071/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº. 071/PMI/2015, que tem como objeto a Implantação de sistema de telefonia digital (pabx) baseado em servidor IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP e equipamentos em comodato para funcionamento de 100 ramais, 35 linhas analógicas, 100 ligações simultâneas SIP fixo e móvel brasil geral com 62.000 minutos mês, 01 link de internet de 10mb para atender a administração municipal, dentro dos limites e na forma do § 1º. , alínea “b” do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa e o Parecer Jurídico favorável,

CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 44.998,20 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Içara-SC, 13 de janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE Nº. 001-06

EDITAL DE PREGÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 054/2005

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 001-06**, a realização de **ADEQUAÇÃO DO TIPO DO CONTRATO**, em face do interesse público, baseado no fato justificado pelo Setor de Gestão de Contratos, através de memorando nº 746/2015, e no Parecer Jurídico favorável de nº 462/2015, com base na Lei Nº. 8.666/93. Fica adequado, no que diz respeito ao Tipo de Contrato, no Contrato de Concessão de Uso nº 001/06, que deve ser considerado PERMISSÃO. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais dez anos a contar de 01 de janeiro de 2016. O objeto do contrato principal é a contratação de empresa que disponha de pátio localizado no município para a guarda de veículos apreendidos por infrações de trânsito aplicadas pela Polícia Militar.

CONTRATADA: FAROL GUINCHOS

Içara-SC, 30 de dezembro de 2015

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal de Içara

FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11 AO CONTRATO Nº. 083/FMS/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **SUPRESSÃO DO VALOR** ao Contrato Nº 083/FMS/2013, que tem como objeto a contratação de serviços de seguro total, para veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Içara, que fazem parte da Frota do Fundo Municipal de Saúde, dentro dos limites e na forma do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Içara-SC, 13 de janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 061/FMS/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº 061/FMS/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da edificação de **Unidade Básica de Saúde Tipo I, no Bairro Jardim Silvana**, com área de 267,25m² (duzentos e sessenta e sete, vinte e cinco metros quadrados, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI ME

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 74.642,30 (Setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Içara-SC, 13 de janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMHP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 007/FMHP/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 007/FMHP/2015, que tem como objeto a Locação de uma casa de madeira com

dois dormitórios, sala, cozinha, bwc social, área de serviço e garagem, com matrícula de imóvel de nº. 39.015, situada na Rua Estácio José Rafael, nº. 73, Bairro Raichaski, Loteamento Chapolim, Içara-SC, pelo período de 06 (seis) meses para abrigar a família do Sr J. M. que se encontra em estado de vulnerabilidade social e de moradia, que prevê o término em **10/01/2016**, por este termo aditivo passa a ser **10/07/2016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 005/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
Içara-SC, 13 de janeiro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMHP

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 010/FMHP/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 010/FMHP/2015**, que tem como objeto a locação de imóvel residencial sob matrícula nº. 43.789, localizado na Rua Paulo Rizzieri esquina com a Rua Donato Valvassori, nº. 606, apto, nº. 204, bairro Centro, Içara/SC, pelo período de 06 meses, destinado a alojar a família de **J. R. F.**, portador do CPF nº. 813.814.419-04, RG 3.012.492 SSP/SC, que se encontra em estado de vulnerabilidade social e de moradia, que prevê o término em **17/01/2016**, por este termo aditivo passa a ser **17/07/2016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 386/2015, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA:
INCORPORADORABALDISSERA LTDA ME
através da **DUDA IMÓVEIS LTDA**
Içara-SC, 30 de dezembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMAS

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 004/FMAS/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 004/FMAS/2013**, que tem como objeto a locação de um Pavilhão medindo aproximadamente 616m², situado na avenida Procópio Lima, nº. 170, quadra 145, lote 02, no Loteamento Amaro M. Cardoso no Centro de Içara-SC, para as atividades que envolvem a FAI - Fundo de Assistência de Içara juntamente com a Secretaria de Assistência Social do Município, que prevê o término em **31/12/2015**, por este termo aditivo passa a ser **01/01/2016 a 31/12/2016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 428/2015, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CELIO ROCHA
Içara-SC, 28 de dezembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

ERRATAS DE EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/PMI/2015, publicado em 21 de dezembro na edição semana III – Dezembro 2015

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: Até: 08/11/2015

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: Até: 08/12/2016

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/PMI/2015, publicado em 28 de dezembro na edição semana IV – Dezembro 2015

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/PMI/2015
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 082/PMI/2015
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a **Construção de Edificação para a Estação Trabalho Padrão M.T.E. Tipo I, com área a construir de 1.487,16m²**, na Av. Manoel G. Pacheco, **Bairro Jardim Elizabete** no Município de Içara/SC.
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
VALOR: R\$ 2.492.251,92 (Dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017
Içara-SC, 23 de dezembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/PMI/2015
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 082/PMI/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **Construção de Edificação para a Estação Trabalho Padrão M.T.E. Tipo I, com área a construir de 1.487,16m²**, na Av. Manoel G. Pacheco, **Bairro Jardim Elizabete** no Município de Içara/SC.
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
VALOR: R\$ 2.492.251,92 (Dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017
Içara-SC, 23 de dezembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera redação da Resolução nº 207, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o deliberado nas sessões dos dias 30/11/2015 e 03/12/2015, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 207 de 21 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado 03 (três) Cargos em Comissão, denominado "Assessor de Comissão", símbolo PL-3, que serão indicados pelos Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Contas e Comissão de Serviços Públicos, para assessoramento das respectivas comissões e nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal para provimento do cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 04 de dezembro de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

VER. LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dá nova redação e insere dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o deliberado nas sessões dos dias 07/12/2015 e 14/12/2015, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Içara passa a vigorar com as seguintes alterações de redação:

"Art. 37. As Comissões Permanentes, em número de quatro, têm as seguintes denominações:

I– Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
II– Comissão de Finanças, Orçamento e Contas;
III– Comissão de Serviços Públicos;
IV- Comissão de Seguridade Social."

"Art. 38. As Comissões Permanentes serão constituídas de quatro membros.

Parágrafo único. Cada Vereador, com exceção do Presidente da Câmara, obrigatoriamente, participará de uma Comissão, vedada a participação em mais de duas."

"Art. 41. Constituídas as Comissões, cada uma delas reunir-se-á para, sob a Presidência do mais idoso de seus membros presentes, procederem à eleição do Presidente e Secretário."

"SEÇÃO IV - Dos Presidentes e Secretários das Comissões Permanentes

Art. 47. Os Presidentes e Secretários das Comissões Permanentes serão escolhidos em eleição interna, na forma do disposto no artigo 41."

"Art. 49. Ao Secretário compete substituir o Presidente em suas ausências."

"Art. 51. Ao Secretário compete todos os trabalhos da Comissão, especialmente a guarda de processos, a observância de prazos e a elaboração das Atas."

Art. 2º Fica acrescido ao art. 46-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Içara, com a seguinte redação:

"Art. 46-A. Compete à Comissão de Seguridade Social:

I– examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à saúde, assistência social e previdência, em especial sobre:

a) sistema único de saúde;
b) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional;
c) programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;
d) regime próprio de previdência dos servidores efetivos."

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 18 de dezembro de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente.

VER. LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração de atribuições de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o deliberado nas sessões dos dias 15/12/2015 e 16/12/2015, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º O cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social, do quadro de cargos do Poder Legislativo, de que dispõe a Resolução nº 183/10, quanto às Atribuições, passa a ter a seguinte redação:

"ATRIBUIÇÕES: Prestação de serviços técnico e especial a qualquer órgão da Câmara, dentro da sua especialidade, promovendo a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público. Providenciar, junto à imprensa oficial, a publicação, retificação e visão dos atos do Poder Legislativo, mantendo arquivo sistematizado. Elaboração e divulgação de boletins informativos aos órgãos de imprensa. Organizar e coordenar o sistema de informações dos serviços do Poder Legislativo. Gravação das reuniões e distribuição de som aos equipamentos eletrônicos da Câmara, na eventual impossibilidade de realização de tais atividades pelo ocupante do cargo de Operador de Audiovisual e Informática. Outras atividades inerentes ao cargo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 18 de dezembro de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente.

VER. LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Altera a Resolução nº 01, de 1992 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o deliberado nas sessões dos dias 28/12/2015 e 29/12/2015, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º A Resolução nº 01, de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação:

"Art. 38. As Comissões Permanentes serão constituídas de quatro membros. (NR)
Parágrafo único. Cada Vereador, com exceção do Presidente da Câmara, obrigatoriamente, participará de uma Comissão, vedada a participação em mais de duas. (NR)"

"Art. 52. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, a de Constituição, Justiça e Redação às segundas-feiras às 18:00 horas; a de Finanças, Orçamento e Contas, às terças-feiras, às 17:00 horas, e a de Serviços Públicos às terças-feiras, às 18:00 horas. Extraordinariamente, reunir-se-ão sempre que convocadas pelo Presidente da Comissão ou pela maioria de seus membros. (NR)"

Parágrafo único. A convocação de reunião extraordinária será feita na reunião ordinária da Comissão, ou em Plenário. Havendo necessidade de convocação por escrito, esta deverá ser encaminhada pela Secretaria Geral da Câmara. (NR)"

"Art. 90. As reuniões serão realizadas todas as segundas-feiras e na primeira e terceira terças-feiras de cada mês, às 19:00 horas. (NR)"

"Art. 98. Concluído o Expediente, passar-se-á ao Grande Expediente, que terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos, destinado à leitura das indicações e leitura, discussão e votação dos requerimentos, e da votação do requerimento de licença do Prefeito, sem discussão, que figurará como primeira matéria da pauta. (NR)"

"Art. 98....."

§ 2º A Secretaria Geral devolverá ao autor as proposições que não estejam bem redigidas, sejam flagrantemente antirregimentais, ou que forem entregues sem cópia eletrônica. (NR)"

Art. 102-A. A Ordem do Dia deverá estar disponível na página eletrônica da Câmara até 24 horas antes do início da sessão, sendo vedada a inclusão de outras proposições após este prazo, exceto em caso de requerimento para inclusão subscrito por 1/3 dos membros, protocolado até 60 minutos antes do início da sessão. (NR)"

"Art. 130..."

XI – informações ao Executivo ou a qualquer autoridade ou repartição, seja municipal, estadual ou federal; (NR)"

"Art. 131. Moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu regozijo, congratulação, louvor ou pesar. (NR)"

"Art. 200. Por via de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado por dois terços de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a personalidades nacionais e estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas de honraria. (NR)"

§ 1º. O Projeto de Decreto Legislativo de concessão do título deverá ser subscrito, no mínimo, por um terço dos membros da Câmara, observadas as demais formalidades regimentais e acompanhado de biografia assinada pelo proponente, cópia da certidão de óbito ou nascimento e fotografia atual, cujo protocolo deverá ocorrer no mínimo 30 dias antes da data marcada para a sessão solene. (NR)"

"Art. 202. Será limitada em apenas uma honraria por autor, independente de espécie, em cada sessão legislativa, inclusive aquelas concedidas antes da sessão solene. (NR)"

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos à Resolução nº 01, de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal:

"Art. 60-A. As Comissões Permanentes, através de seus Presidentes, poderão solicitar ao Presidente da Câmara a convocação de audiência pública, bem como requisitar todas as informações, documentos e técnicos necessários para o exame de matérias a elas submetidas, caso em que o prazo para a emissão de parecer ficará automaticamente prorrogado por tantos dias quantos restarem para o seu esgotamento."

Parágrafo único. A audiência pública será precedida de edital baixado pela Presidência da Câmara, sem prejuízo de convites específicos às entidades ligadas às áreas da matéria em discussão."

"Art. 67....."

§ 3º O parecer deverá ter o embasamento jurídico."

"Art. 97....."

Parágrafo único. A leitura de proposições poderá ser feita de forma resumida, podendo o presidente da Mesa determinar sua leitura de forma integral, de ofício ou a pedido de qualquer vereador."

"Art. 131 - A. As moções de regozijo, congratulação ou louvor deverão limitar-se aos acontecimentos de alto significado nacional ou municipal."

Art. 131 – B. Só se admitirão moções de pesar, nos seguintes casos:

I - falecimento de quem tenha exercido cargo relevante na administração pública e pessoas de notória relevância no Município;

II - manifestação em prol de luto estadual ou nacional, oficialmente declarado."

Parágrafo único. As moções deverão ser lidas no expediente e encaminhadas pela Secretaria da Mesa."

Art. 131 - C. Quando seus autores pretenderem traduzir em manifestação coletiva da Câmara Municipal, a moção deverá ser assinada, no mínimo, pela maioria absoluta dos Vereadores."

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 04 de janeiro de 2016.

Ver. MARCIO R. TORETTI
Presidente

Ver. LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

PORTARIA Nº 001/16

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II da Resolução 001/1992 e nos termos do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR:

Marilda Grunow Vieira (Presidente), Alessandro Damázio Rodrigues (Secretário) Joadilson Brasil Rocha (Membro), para integrarem a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Içara, para o período de 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Içara, 04 de Janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Içara, 04 de janeiro de 2016.

Ver. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 04 de Janeiro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 002/16

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II da Resolução 001/1992 e nos termos do Artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º O Servidor Alexsandro Damázio Rodrigues como Pregoeiro responsável pela licitação na modalidade Pregão.

Art. 2º Os Servidores Delaunei da Silva e Joadilson Brasil Rocha para integrarem a Equipe de apoio.

Art. 3º O mandato do Pregoeiro, assim como da equipe de apoio será de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 04 de janeiro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1717/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANG0692	54052332F	27/12/2014	51851	167
ANG1277	54051911F	22/12/2014	58350	195
BAL4048	55110659E	03/01/2015	55500	181 * XVIII
BMA5849	54052429F	18/12/2014	51851	167
CHE8111	54052143F	03/01/2015	58191	193
CNV3806	54053105F	01/01/2015	55500	181 * XVIII
CSE5051	54053204F	31/12/2014	51851	167
CYB2334	54051919F	16/01/2015	54281	181 * V
CYB2334	54051920F	16/01/2015	55250	181 * XV
DDM5825	54053174F	04/01/2015	51851	167
DIR9397	55111263E	16/12/2014	55414	181 * XVII
DME8024	54053103F	01/01/2015	55500	181 * XVIII
EFX8008	54051783F	18/12/2014	51851	167
ETL1546	54052733F	04/01/2015	51852	167
HLG6774	54053160F	01/01/2015	58191	193
IFX7021	54052728F	02/01/2015	51930	168
IGQ0352	54052112F	17/12/2014	51852	167
IKI1042	55113433E	14/12/2014	51851	167
INR4620	54052314F	16/12/2014	52152	170
INR4620	54052313F	16/12/2014	58350	195
IQQ2660	54052054F	11/12/2014	51851	167
ITE4414	54053056F	06/01/2015	54521	181 * VIII
JDH6969	54052135F	01/01/2015	58191	193
JZM8216	54053173F	03/01/2015	51852	167
KAR1528	55113965E	10/01/2015	51851	167
LYD6472	54052905F	04/01/2015	55411	181 * XVII
MAJ1137	54053162F	01/01/2015	58191	193
MAM6145	55113215E	21/12/2014	55500	181 * XVIII
MBA0724	54052657F	14/01/2015	51851	167
MBB9933	54052786F	06/01/2015	58350	195
MBK3439	54052439F	20/12/2014	51851	167
MCB9324	54051787F	19/12/2014	51851	167
MCO6322	54052141F	03/01/2015	58191	193
MCY0272	55112832E	09/12/2014	51851	167

MDF2648	54052747F	07/01/2015	51851	167
MEO2247	54052191F	05/01/2015	51851	167
MEU1590	54051872F	20/01/2015	51851	167
MEW9827	54052425F	16/12/2014	51851	167
MEY2907	54053170F	03/01/2015	58191	193
MFC5862	55113729E	03/01/2015	70301	244 * I
MFG4548	54052376F	03/01/2015	55250	181 * XV
MFO6328	54053021F	08/01/2015	51851	167
MFU2060	54053014F	05/01/2015	55500	181 * XVIII
MFU4337	54052072F	16/01/2015	73662	252 * VI
MFV9537	54052513F	19/12/2014	51851	167
MFY5812	54052340F	29/12/2014	55500	181 * XVIII
MFY2498	54053011F	04/01/2015	51851	167
MGL3950	55110657E	03/01/2015	55500	181 * XVIII
MGM3416	54052658F	14/01/2015	54522	181 * VIII
MGO8742	54052476F	04/01/2015	51851	167
MHA2104	54052853F	05/01/2015	55500	181 * XVIII
MHX2576	54052421F	16/12/2014	51851	167
MIA6917	54053175F	04/01/2015	51851	167
MIN9397	55113434E	14/12/2014	51851	167
MIO7580	54052954F	28/12/2014	55500	181 * XVIII
MIO7933	54051786F	19/12/2014	73662	252 * VI
MIT8542	55110655E	03/01/2015	55500	181 * XVIII
MIV3442	54052455F	15/12/2014	51851	167
MIZ7251	54052791F	07/01/2015	58350	195
MJF7990	55113795E	20/12/2014	54600	181 * IX
MJM2438	54052027F	30/12/2014	51851	167
MJZ9781	55112749E	11/12/2014	51851	167
MKB6419	54053016F	05/01/2015	55500	181 * XVIII
MKC2042	54052136F	01/01/2015	58191	193
MKU7959	55114051E	19/01/2015	57380	186 * II
MKY7488	54052427F	16/12/2014	51851	167
MLN4434	54052138F	01/01/2015	58191	193
MLP7598	54053665F	20/01/2015	73662	252 * VI
MLS9675	55113964E	10/01/2015	51851	167
MLT8006	54051988F	06/01/2015	55411	181 * XVII
MLZ5878	54052154F	13/12/2014	73662	252 * VI
MMK3135	54051734F	16/12/2014	51851	167
MUG5489	54051918F	15/01/2015	54282	181 * V
MXO3043	54051782F	18/12/2014	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1720/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANG1277	54051909F	22/12/2014	65992	230 * V
CQB3658	55113970E	18/01/2015	51691	165
DKQ4525	54052811F	10/01/2015	50100	162 * I
MAB7814	55112794E	22/12/2014	50100	162 * I
MAL6618	54052385F	08/01/2015	50100	162 * I
MDN6342	54053177F	09/01/2015	65992	230 * V
MFG8103	54052744F	07/01/2015	65561	230 * I
MFG8103	54052612F	07/01/2015	66372	230 * IX
MGN3595	54052806F	10/01/2015	69120	232
MGN4915	55110916E	12/12/2014	66371	230 * IX
MII9307	54053452F	23/12/2014	50100	162 * I
MKM5889	55112795E	22/12/2014	65992	230 * V
NCY4834	54052775F	30/12/2014	69120	232
QHD5954	54052622F	10/01/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1721/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ASN1404	54052749F	07/01/2015	73662	252 * VI
CAG9004	54052028F	30/12/2014	51851	167
CKL8383	54051870F	24/12/2014	51851	167
DFE0753	54052436F	22/12/2014	55250	181 * XV
HWJ5002	54052039F	10/01/2015	55411	181 * XVII
IKJ0903	54052958F	10/01/2015	55500	181 * XVIII
MCK7693	54052959F	10/01/2015	55500	181 * XVIII
MGS6324	55114182E	24/01/2015	51851	167
MHB1130	54051878F	21/01/2015	51851	167
MHU1457	54052955F	09/01/2015	55500	181 * XVIII
MIJ2613	55113732E	05/01/2015	58191	193

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1724/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BVU2261	54053688F	05/02/2015	65992	230 * V
CBD7228	54052815F	13/01/2015	69120	232
CBD7228	54052817F	13/01/2015	65992	230 * V
CBD7228	54052818F	13/01/2015	66102	230 * VII
CFG8789	54052019F	20/12/2014	50450	162 * V
CGF7567	54053025F	11/01/2015	50100	162 * I
CGS4494	54052799F	18/01/2015	50100	162 * I
CLS8905	54052196F	11/01/2015	67000	230 * XVI
CTI1679	54053505F	07/01/2015	65992	230 * V
CWZ7652	55112286E	26/12/2014	50531	162 * VI
DMR4305	54052712F	27/12/2014	67000	230 * XVI
DUF2629	54053512F	07/01/2015	65992	230 * V
IGA3987	54052753F	19/12/2014	50100	162 * I
INL0326	55111877E	24/12/2014	67691	230 * XXII
LCY5663	54053755F	22/01/2015	65992	230 * V
LXJ3353	54052590F	25/01/2015	65992	230 * V
LXK4419	54052660F	22/01/2015	65992	230 * V
LXK4419	55113971E	22/01/2015	50100	162 * I
LXK4419	55113972E	22/01/2015	73400	252 * IV
LXL5498	54053005F	24/12/2014	65992	230 * V
LXL5498	54053006F	24/12/2014	50100	162 * I
LXN0287	54052204F	19/12/2014	50100	162 * I
LXN0287	54052203F	19/12/2014	65992	230 * V
LXQ4562	54052968F	18/01/2015	73400	252 * IV
LXR0781	54051915F	01/01/2015	66371	230 * IX
LXX8746	54052903F	19/12/2014	65992	230 * V
LXX8746	54052902F	19/12/2014	50100	162 * I
LYD8810	55111874E	23/12/2014	69120	232
LYD8810	55111875E	23/12/2014	50450	162 * V
LYH3245	54052200F	21/01/2015	50100	162 * I
LYH3245	54053801F	21/01/2015	65992	230 * V
LYH6502	54053704F	05/02/2015	65992	230 * V
LYH6502	54053705F	05/02/2015	65800	230 * IV
LYX4725	54052338F	27/12/2014	73400	252 * IV
LZW9794	54052560F	20/12/2014	50450	162 * V
MAK1143	55109637E	03/02/2015	65992	230 * V
MAK1143	55113675E	03/02/2015	50450	162 * V
MAR1760	54052792F	13/01/2015	65992	230 * V
MAR1760	54052793F	13/01/2015	50100	162 * I
MAY0475	54052483F	10/01/2015	65992	230 * V
MBB4819	54463482E	02/02/2015	50100	162 * I
MBB4819	54463484E	02/02/2015	65992	230 * V
MBD5935	54052018F	20/12/2014	50100	162 * I
MBH5343	54053460F	31/12/2014	66102	230 * VII
MBS6101	54052023F	25/12/2014	50100	162 * I
MBS6101	54052024F	25/12/2014	66102	230 * VII
MBU3465	54052198F	16/01/2015	50100	162 * I
MBZ8801	54052484F	16/01/2015	50100	162 * I
MCB0106	54052531F	03/02/2015	50100	162 * I

MCB0106	54052397F	03/02/2015	51180	164	c/c 162 * I
MCB0106	54052398F	03/02/2015	66531	230	* XI
MCE3445	54052563F	20/12/2014	65561	230	* I
MCF8520	55113438E	30/12/2014	50100	162	* I
MCF8520	55113439E	30/12/2014	65992	230	* V
MCF8520	55113441E	30/12/2014	65561	230	* I
MCI1625	54052701F	21/12/2014	50100	162	* I
MCR8659	54053115F	14/01/2015	65992	230	* V
MCR8659	54053116F	14/01/2015	50100	162	* I
MCS9515	55111890E	26/12/2014	50531	162	* VI
MCS9515	55111886E	26/12/2014	73400	252	* IV
MCS9515	55111884E	26/12/2014	50450	162	* V
MDU5702	54053805F	26/01/2015	50450	162	* V
MEK9900	54052360F	21/12/2014	69120	232	
MEN3551	54052356F	19/12/2014	73400	252	* IV
MER4630	54053503F	26/12/2014	65992	230	* V
MER4630	54052653F	26/12/2014	50100	162	* I
MET9546	55113218E	28/12/2014	66102	230	* VII
MET9546	55113217E	28/12/2014	50100	162	* I
MEZ2927	54052195F	11/01/2015	50450	162	* V
MFD0780	54052528F	02/02/2015	65992	230	* V
MFD0780	54052396F	02/02/2015	50100	162	* I
MFM6604	54053113F	13/01/2015	50100	162	* I
MFM6604	54053114F	13/01/2015	65992	230	* V
MGX8320	54052362F	21/12/2014	65992	230	* V
MHE8825	55112797E	03/01/2015	65992	230	* V
MHF6160	54053262F	21/01/2015	65992	230	* V
MHI9991	55111866E	20/12/2014	73400	252	* IV
MIG5541	54051795F	24/12/2014	73400	252	* IV
MIJ1712	54053504F	26/12/2014	50100	162	* I
MIP6205	54822690E	07/02/2015	66372	230	* IX
MIP6205	55114184E	07/02/2015	65565	230	* I
MIY0412	54052588F	20/01/2015	50100	162	* I
MIY0412	54052589F	20/01/2015	65992	230	* V
MIY8617	54052171F	20/12/2014	50450	162	* V
MJA5782	54463486E	08/02/2015	65992	230	* V
MJH5692	54052795F	14/01/2015	50100	162	* I
MKD6966	54052858F	04/02/2015	66531	230	* XI
MLP3408	55112283E	23/12/2014	65992	230	* V
OKF1240	54051982F	02/01/2015	50100	162	* I
OMY9142	54052969F	18/01/2015	52741	175	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1725/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHH1167	54053616F	01/02/2015	51851	167
AHH1167	54053515F	01/02/2015	52070	169
AHH1167	54053517F	01/02/2015	58350	195
AIB8262	54051998F	11/01/2015	55411	181 * XVII
AJN6661	54053553F	09/01/2015	51851	167
AKS0483	55113738E	16/01/2015	58191	193
AKS0483	54053740F	17/01/2015	55500	181 * XVIII
AOQ3356	54053038F	17/01/2015	54521	181 * VIII
AQX8443	54052523F	24/12/2014	73662	252 * VI
ATZ2692	54052076F	25/01/2015	51851	167
CBD7228	54052816F	13/01/2015	58191	193
COF6433	54053215F	26/01/2015	55500	181 * XVIII
CRC3202	54052824F	17/01/2015	55500	181 * XVIII
CRK3323	54051797F	26/12/2014	73070	251 * II
CTH9703	54052831F	22/01/2015	55500	181 * XVIII
CVA8428	54052075F	25/01/2015	73662	252 * VI
CWZ7652	55112285E	26/12/2014	73070	251 * II
DAR9287	55113670E	29/12/2014	51851	167
DIL5874	54052852F	05/01/2015	55500	181 * XVIII
DIL6461	54053686F	03/02/2015	51851	167
DJC6703	55113959E	29/12/2014	55416	181 * XVII
DKN7291	54053237F	06/02/2015	51930	168
DYD0914	54052910F	11/01/2015	58191	193
EDG0711	55113746E	23/01/2015	55500	181 * XVIII
EEM6117	54052329F	25/12/2014	55500	181 * XVIII
EIH6475	54053554F	09/01/2015	54522	181 * VIII
GVU7195	54052393F	02/02/2015	51851	167
HWK7199	54053767F	25/01/2015	51851	167
IHY8439	54053367F	06/02/2015	51930	168
IKL8462	54053257F	17/01/2015	55411	181 * XVII
JFH0712	55113669E	25/12/2014	60760	210
JFH0712	54052652F	25/12/2014	58350	195
KVX1051	54052082F	27/01/2015	73662	252 * VI
LXK4419	54052659F	22/01/2015	58350	195
LXO5060	54052128F	26/12/2014	73070	251 * II
LXR0781	54051912F	01/01/2015	52070	169
LXR0781	54051913F	01/01/2015	58350	195
LXS8553	55113736E	15/01/2015	55500	181 * XVIII
LXX3115	54053027F	16/01/2015	51851	167
LYD6926	54052464F	20/12/2014	52311	172
LYE4719	54052492F	22/01/2015	51851	167
LYL8464	54053217F	27/01/2015	55500	181 * XVIII
LYX4725	54052336F	27/12/2014	52070	169
LYX4725	54052339F	27/12/2014	70640	244 * IV
LZF6412	54818958E	22/01/2015	55500	181 * XVIII
LZI0309	54052822F	16/01/2015	55500	181 * XVIII
LZJ0683	54053161F	01/01/2015	58191	193
MBE2718	54051869F	24/12/2014	51851	167
MBH5343	54053459F	31/12/2014	54100	181 * IV
MBK9241	54052014F	19/12/2014	51851	167
MBO7511	54053768F	25/01/2015	51851	167
MBW4495	55113747E	24/01/2015	55500	181 * XVIII
MCA6339	54053253F	17/01/2015	55411	181 * XVII
MCR9786	54052960F	11/01/2015	69471	235
MCS9515	55111888E	26/12/2014	73150	252 * I
MCS9515	55111891E	26/12/2014	51852	167
MDO5018	54053807F	28/01/2015	51851	167
MDV3385	54053403F	18/01/2015	55500	181 * XVIII
MDY6347	54053220F	20/01/2015	55500	181 * XVIII
MEJ3087	54053037F	17/01/2015	54521	181 * VIII
MEK9560	55114180E	12/01/2015	54600	181 * IX
MEK9900	54052359F	21/12/2014	51851	167
MET9546	55113214E	28/12/2014	70561	244 * III
MEU6501	54052525F	29/12/2014	51851	167
MFE4839	54053678F	30/01/2015	51852	167
MFM4588	54053761F	23/01/2015	73662	252 * VI
MFO4147	54051874F	20/01/2015	51851	167
MFP4035	54053671F	21/01/2015	51851	167
MFS5066	55110654E	03/01/2015	55500	181 * XVIII
MGA5856	54053254F	17/01/2015	55411	181 * XVII
MGB0028	54052661F	26/01/2015	54521	181 * VIII
MGJ5637	54052468F	21/12/2014	55500	181 * XVIII
MGM4798	54052573F	14/01/2015	55411	181 * XVII

MGN2232	55112284E	23/12/2014	52070	169	
MGO3184	54053228F	06/02/2015	51851	167	
MGR0067	54053218F	28/01/2015	55500	181	* XVIII
MHC5887	54822689E	28/01/2015	55411	181	* XVII
MHC8811	55113973E	26/01/2015	55250	181	* XV
MHD4219	54053708F	08/02/2015	55500	181	* XVIII
MHE0774	54052378F	04/01/2015	55250	181	* XV
MHE9581	54052491F	22/01/2015	51851	167	
MHF6160	54053263F	21/01/2015	58350	195	
MHF6160	54053264F	21/01/2015	52070	169	
MHH5109	54052617F	09/01/2015	51851	167	
MHQ4590	54052855F	21/01/2015	51851	167	
MHV9871	54053405F	18/01/2015	55500	181	* XVIII
MIA0605	54053259F	17/01/2015	55411	181	* XVII
MID0163	54053407F	19/01/2015	54521	181	* VIII
MIP9822	54052614F	09/01/2015	51851	167	
MJE7190	54053256F	17/01/2015	55411	181	* XVII
MJH0513	54053672F	21/01/2015	51851	167	
MJI0880	54053766F	25/01/2015	51851	167	
MJO3207	54052835F	24/01/2015	55500	181	* XVIII
MJP1986	54052084F	28/01/2015	73662	252	* VI
MJQ8989	54052145F	04/01/2015	69471	235	
MJS7537	54818959E	29/01/2015	55500	181	* XVIII
MKB1731	54052127F	24/12/2014	55413	181	* XVII
MKB4237	55109633E	30/01/2015	51851	167	
MKC6543	54052613F	09/01/2015	51852	167	
MKD6966	54052859F	04/02/2015	70561	244	* III
MKH4582	54053458F	31/12/2014	55411	181	* XVII
MKH7713	54052494F	25/01/2015	55500	181	* XVIII
MKI0684	54053670F	21/01/2015	51851	167	
MKL2602	54053227F	06/02/2015	51851	167	
MKO4999	54053654F	09/01/2015	51851	167	
MKS8200	55113975E	30/01/2015	73662	252	* VI
MKX0063	54052848F	25/01/2015	55500	181	* XVIII
MLB9696	54052474F	03/01/2015	51851	167	
MLG4844	54052800F	18/01/2015	51851	167	
MLM1988	54053258F	17/01/2015	55411	181	* XVII
MLN5274	54053669F	21/01/2015	51851	167	
MPL6368	55113720E	24/12/2014	55500	181	* XVIII
MLR9780	54052365F	25/12/2014	58780	199	
MLX1853	55113748E	24/01/2015	55500	181	* XVIII
MML7188	55113730E	01/01/2015	55500	181	* XVIII
MMY0393	54052618F	09/01/2015	51851	167	
MOW4455	54053402F	18/01/2015	55500	181	* XVIII
OKE0197	54052574F	14/01/2015	55411	181	* XVII
OMY9142	54052966F	18/01/2015	51851	167	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1728/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHP1213	54053086F	04/02/2015	50100	162 * I
AHP1213	54053085F	04/02/2015	66372	230 * IX
AHV1345	54052085F	03/02/2015	66372	230 * IX
ATV8863	54054062F	08/02/2015	66102	230 * VII
BOA0678	54054064F	08/02/2015	50100	162 * I
BOA0678	54054063F	08/02/2015	65992	230 * V
BTN2448	54053047F	09/02/2015	50100	162 * I
BTN2448	54053046F	09/02/2015	65992	230 * V
BTN2448	54053048F	09/02/2015	73400	252 * IV
BTN2448	54053050F	09/02/2015	66372	230 * IX
CDL3035	54053238F	06/02/2015	69120	232
CKE9797	54052383F	08/01/2015	69120	232
CXU6360	54052373F	30/12/2014	65992	230 * V
CXU6360	54052374F	30/12/2014	66102	230 * VII
DCC9236	55113222E	15/02/2015	65480	229
DMB0755	54054053F	06/02/2015	50450	162 * V
IBS1031	54052480F	08/01/2015	50100	162 * I
IBS1031	54052034F	08/01/2015	65992	230 * V
IBS1031	54052035F	08/01/2015	66371	230 * IX
IDS0769	54052611F	07/01/2015	65992	230 * V
IKW6471	54053092F	07/02/2015	66450	230 * X
IMI2229	55113500E	29/12/2014	65992	230 * V
IMI2229	54051739F	29/12/2014	50100	162 * I
JSY3948	54822000E	16/02/2015	69120	232
KIR7010	55111894E	30/12/2014	65992	230 * V
LXJ5279	54053676F	30/01/2015	65992	230 * V
LXJ5279	54053675F	30/01/2015	50100	162 * I
LXS8093	54052911F	07/02/2015	65992	230 * V
LXS8093	54052913F	07/02/2015	50292	162 * II
LXS8093	54052912F	07/02/2015	69120	232
LYK0678	54054080F	15/02/2015	50100	162 * I
LYK0678	54054081F	15/02/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYN1595	54053243F	12/02/2015	64080	221
LZS2221	54052669F	12/02/2015	50100	162 * I
LZS2221	54052670F	12/02/2015	65992	230 * V
LZX4042	54052721F	30/12/2014	50100	162 * I
LZX4042	54052722F	30/12/2014	65992	230 * V
LZZ5559	54051880F	25/01/2015	65992	230 * V
MAK6950	54052544F	14/02/2015	50450	162 * V
MAK6950	54052545F	14/02/2015	69120	232
MAO1512	54052186F	05/01/2015	50100	162 * I
MAR5101	54054069F	12/02/2015	69120	232
MAR5101	54054068F	12/02/2015	65992	230 * V
MAZ6209	55114181E	14/01/2015	50100	162 * I
MBI1470	54054072F	14/02/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBI1470	54054073F	14/02/2015	65561	230 * I
MBI1470	54054070F	14/02/2015	65992	230 * V
MBI1470	54054071F	14/02/2015	50100	162 * I
MBS4541	54053083F	04/02/2015	50100	162 * I
MBU9317	54052783F	04/01/2015	50450	162 * V
MBV2791	54052036F	07/01/2015	73400	252 * IV
MCB8279	54052621F	10/01/2015	65992	230 * V
MCK7693	54053089F	05/02/2015	69120	232
MDA3061	54053108F	05/01/2015	65992	230 * V
MDN4208	54054051F	06/02/2015	66371	230 * IX
MDN4208	54822239E	09/02/2015	66102	230 * VII
MDW9187	54052631F	10/02/2015	69120	232
MFD4110	54052530F	02/02/2015	50100	162 * I
MFD4110	54052395F	02/02/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFP8015	54052711F	27/12/2014	50450	162 * V
MFP8369	54053695F	17/02/2015	69120	232
MFS7413	54822686E	17/01/2015	51691	165
MGJ1207	54051916F	12/01/2015	50100	162 * I
MGJ3304	54053530F	18/02/2015	50100	162 * I
MGJ3304	54053531F	18/02/2015	65992	230 * V
MHI2657	55113727E	27/12/2014	67000	230 * XVI
MHJ7016	54052719F	30/12/2014	73400	252 * IV
MHY5047	54052788F	07/01/2015	73400	252 * IV

MIB7870	54052479F	06/01/2015	50100	162	* I
MIE1743	54053265F	01/02/2015	50100	162	* I
MIM2229	55113498E	29/12/2014	65561	230	* I
MJE9414	54052626F	30/01/2015	65992	230	* V
MJG5555	54052181F	30/12/2014	64080	221	
MKY5267	54052192F	09/01/2015	73400	252	* IV
MMD9168	54052740F	07/01/2015	73400	252	* IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1729/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

AFP2465	54054085F	15/02/2015	51851	167
CAW5629	55113968E	14/01/2015	51851	167
CKQ9489	54051994F	10/01/2015	55411	181 * XVII
CRD2701	54053664F	20/01/2015	51851	167
CYA2719	54053076F	01/02/2015	55500	181 * XVIII
DBK2057	55114183E	24/01/2015	51851	167
DPP7586	54052472F	02/01/2015	51851	167
DQA2772	54053172F	03/01/2015	58191	193
DSN9602	54053093F	07/02/2015	55250	181 * XV
EBJ5999	54053068F	01/02/2015	55500	181 * XVIII
IMI4503	54051738F	27/12/2014	73662	252 * VI
JGI4878	54052773F	29/12/2014	51851	167
JGI4878	54052772F	29/12/2014	58350	195
LZH2290	54052748F	07/01/2015	51851	167
MAN7189	54051875F	21/01/2015	51851	167
MBF0652	54051873F	20/01/2015	51851	167
MBI1470	54054074F	14/02/2015	70301	244 * I
MBV2791	54052037F	07/01/2015	52070	169
MBV2791	54052482F	07/01/2015	52152	170
MBV2791	54052481F	07/01/2015	58350	195
MCH0628	54053096F	08/02/2015	51851	167
MCK1243	54053250F	12/02/2015	51851	167
MCK7693	54053088F	05/02/2015	70481	244 * II
MDH9718	54053771F	07/02/2015	51851	167
MEB0546	54051993F	10/01/2015	55411	181 * XVII
MEI2212	54052500F	04/02/2015	51851	167
MEN1862	54051743F	07/02/2015	55411	181 * XVII
MEQ1040	55113966E	10/01/2015	51851	167
MEQ9167	54053386F	18/02/2015	51851	167
MFK7699	54052134F	30/12/2014	51851	167
MGB0150	54053064F	01/02/2015	55500	181 * XVIII

MGC8852	54053357F	02/02/2015	55500	181	*	XVIII
MGJ3304	54053532F	18/02/2015	52070	169		
MGR5482	54052499F	04/02/2015	73662	252	*	VI
MGT7367	54052540F	06/02/2015	70481	244	*	II
MHC7200	54053411F	01/02/2015	55500	181	*	XVIII
MHO0460	54052048F	04/02/2015	73662	252	*	VI
MIE3915	54051879F	21/01/2015	51851	167		
MIL6559	55109643E	07/02/2015	51851	167		
MIP5819	54053409F	01/02/2015	55500	181	*	XVIII
MIT8084	54053164F	01/01/2015	58191	193		
MJA1876	54053062F	01/02/2015	55500	181	*	XVIII
MJA3020	54054094F	18/02/2015	73662	252	*	VI
MJH0040	54053661F	15/01/2015	51851	167		
MJP5669	54052033F	06/01/2015	55500	181	*	XVIII
MJQ5880	55109640E	07/02/2015	51851	167		
MJT6002	54052131F	30/12/2014	73662	252	*	VI
MKK2544	54053074F	01/02/2015	55500	181	*	XVIII
MKP9339	54054101F	06/02/2015	54522	181	*	VIII
MKQ6075	54052907F	05/01/2015	55411	181	*	XVII
MKQ6075	54052906F	05/01/2015	55250	181	*	XV
MLM6318	54051987F	08/01/2015	58191	193		
MLU7894	54052377F	03/01/2015	55250	181	*	XV
MLY3500	54052543F	11/02/2015	51930	168		
MMJ8875	55113967E	10/01/2015	55250	181	*	XV
MMM9593	55113618E	07/01/2015	55500	181	*	XVIII
MMM9593	54052568F	07/01/2015	55411	181	*	XVII
QHU1110	54053365F	06/02/2015	51851	167		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1732/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DEJ2093	54053372F	12/02/2015	50450	162 * V
DEJ2093	54053373F	12/02/2015	65992	230 * V
DHX5407	54053122F	17/02/2015	64080	221
DHX5407	54053121F	17/02/2015	69120	232
DHX5407	54053133F	17/02/2015	66372	230 * IX
DOD5731	54053126F	17/02/2015	66372	230 * IX
DOD5731	54053127F	17/02/2015	64080	221
LXZ0926	54053380F	16/02/2015	67000	230 * XVI
LXZ0926	54053379F	16/02/2015	50100	162 * I
LXZ0926	54053378F	16/02/2015	65992	230 * V
LYH1496	54054251F	20/02/2015	50100	162 * I

LYH1496	54054253F	20/02/2015	65992	230	* V
LYH1496	54054254F	20/02/2015	51180	164	c/c 162 * I
LYH1496	54054255F	20/02/2015	66371	230	* IX
LYP1325	54053270F	11/02/2015	65992	230	* V
LZP1221	54052797F	14/01/2015	65992	230	* V
LZP1221	54052798F	14/01/2015	50100	162	* I
MBD5196	54822695E	17/02/2015	65992	230	* V
MBD5196	54822696E	17/02/2015	65565	230	* I
MCJ9285	54054075F	14/02/2015	65561	230	* I
MER3210	54053435F	14/02/2015	65992	230	* V
MER3210	54053436F	14/02/2015	53200	176	* V
MET4850	54052043F	16/01/2015	50100	162	* I
MET4850	54052486F	16/01/2015	65561	230	* I
MET4850	54052485F	16/01/2015	65565	230	* I
MET4850	54052042F	16/01/2015	65992	230	* V
MID8544	54054157F	16/02/2015	69120	232	
MIN7697	54053773F	11/02/2015	65992	230	* V
MIT2961	54053303F	16/02/2015	65992	230	* V
MLL7901	54053959F	16/02/2015	50100	162	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1733/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CSF9718	54052847F	25/01/2015	55500	181 * XVIII
DDK6983	54053425F	14/02/2015	55500	181 * XVIII
DRL1471	54822688E	28/01/2015	55411	181 * XVII
HGE9301	54053427F	14/02/2015	55500	181 * XVIII
HPE3199	54052572F	14/01/2015	55411	181 * XVII
IIZ0477	54053422F	14/02/2015	55250	181 * XV
JIC7754	55113734E	09/01/2015	55500	181 * XVIII
LXT9140	54053775F	15/02/2015	73662	252 * VI
LZB0382	54052662F	30/01/2015	51851	167
MBJ4174	54053132F	17/02/2015	51851	167
MBZ0078	54053376F	15/02/2015	55500	181 * XVIII
MCJ9285	54054077F	14/02/2015	70301	244 * I
MCX4549	54053679F	30/01/2015	51851	167
MEC2360	54053533F	20/02/2015	55415	181 * XVII
MEJ5939	54053528F	16/02/2015	51851	167
MEJ5939	54053529F	16/02/2015	52070	169
MEK9534	54053429F	14/02/2015	55500	181 * XVIII
MFA7021	54053954F	12/02/2015	51851	167
MHQ4590	54053958F	12/02/2015	51851	167

MHR3455 55109634E 30/01/2015 51851 167
 MLS9205 54053100F 08/02/2015 51851 167

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1736/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CXL3778	54053261F	17/01/2015	65992	230 * V
DMI8775	54053260F	17/01/2015	50450	162 * V
IVA4770	54053382F	18/02/2015	50100	162 * I
IVA4770	54053383F	18/02/2015	66372	230 * IX
IVA4770	54053384F	18/02/2015	65992	230 * V
IVA4770	54053390F	18/02/2015	69120	232
LXH0483	54051924F	05/02/2015	66371	230 * IX
LXH0483	54051923F	05/02/2015	65992	230 * V
LXK9222	54051881F	01/02/2015	65992	230 * V
LXR0329	54053703F	04/02/2015	67000	230 * XVI
MCD9056	54053751F	20/01/2015	73400	252 * IV
MCE2248	54820292E	15/01/2015	50450	162 * V
MCE2248	54820291E	15/01/2015	65992	230 * V
MCG4237	55110440E	20/02/2015	65992	230 * V
MCJ0281	54054317F	24/02/2015	73400	252 * IV
MCJ8546	54052044F	20/01/2015	50100	162 * I
MCJ9285	54054076F	14/02/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCJ9285	54052546F	14/02/2015	50100	162 * I
MDB3015	54053683F	03/02/2015	69120	232
MDH8544	54054320F	25/02/2015	73400	252 * IV
MED3770	54052988F	25/02/2015	65992	230 * V
MFA6264	54053698F	21/02/2015	65561	230 * I
MFJ2653	55110441E	21/02/2015	66371	230 * IX
MGF3889	54053904F	20/02/2015	50100	162 * I
MGF3889	54053903F	20/02/2015	65992	230 * V
MGP3202	54053682F	04/02/2015	50100	162 * I
MGP3202	54053685F	04/02/2015	69120	232
MGR9471	54053803F	22/01/2015	50100	162 * I
MGT8840	54054311F	23/02/2015	73400	252 * IV
MKT3700	54054308F	23/02/2015	50100	162 * I
MKT3700	54054307F	23/02/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA